

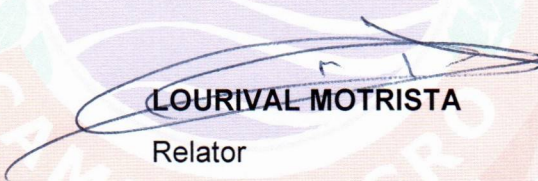


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 038/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013** SUMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Áreas de Terras ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal"; **PROJETO DE LEI Nº 039/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013** SUMULA: "Altera os seguintes Artigos da Lei 294/2003: Artigo 36, Inciso II, § 1º do Artigo 58, Artigos 60, 69, 72, 77, 84 e parágrafo único do Artigo 116 e dá outras providências"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


CRISTINA BALESTRA

Presidente


LOURIVAL MOTRISTA

Relator


ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/10/13


Secretário